



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 371, DE 08 DE MAIO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diária especial.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e Processos Digitais n.ºs 3878/2025 e 3891/2025,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a concessão de diária especial, ao valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) o valor por hora trabalhada, aos servidores abaixo relacionados, para atenderem o deslocamento através do transporte com veículo coletivo, bem como o acompanhamento de equipes ou grupos que representam oficialmente o município de Pato Bragado, em eventos esportivos, de lazer e culturais, conforme relacionados:

I – PROCESSO 3878/2025 – SERVIDOR CARLOS EDUARDO DURKS

CARGO: Colaborador Técnico II – Instrutor de Esportes

DESTINO: Medianeira - PR

DATA: 11 de maio de 2025

MOTIVO DA VIAGEM: Acompanhar e orientar a equipe de Futebol Masculino sub 16 que irá representar o Município de Pato Bragado na competição Paraná Bom de Bola.

II – PROCESSO 3891/2025 – SERVIDOR LUIS GUILHERME EGGERS

CARGO: Colaborador Técnico II – Instrutor de Esportes

DESTINO: Medianeira - PR

DATA: 11 de maio de 2025

MOTIVO DA VIAGEM: Acompanhar e orientar a equipe de Futebol Masculino sub 16 que irá representar o Município de Pato Bragado na competição Paraná Bom de Bola.

Art. 2º O prazo para prestação de contas dos valores recebidos na forma disposta no artigo 1.º desta Portaria deverá ser efetuada até 03 (três) dias úteis contados do retorno da viagem do servidor, sob pena de devolução integral do valor concedido.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 08 de maio de 2025.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 3327
de 08/05/25 FL.
Visto 